



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.987 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por o **Superávit Financeiro** orçamento vigente, no valor de **R\$ 560,37**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 560,37** (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**560,37**

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

649 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais  
560,37

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO, REFERENTE AO CONVÊNIO: Nº 060/2020/PJ/DER-RO, QUAL TEM POR OBJETO ENCASCALHAMENTO NA LINHA 24. 560,37**

Fontes de Recurso

**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 560,37** (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) na dotação orçamentária código 26.782.1008.2005 / Fonte de Recurso 02 500 / **CONTRA PARTIDA RECURSO PROPRIO.**

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de setembro de 2.022

### **Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/09/2022 às 14:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **235465** e o código verificador **3B6DF75A**.

#### **Anexos**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Anexos EXTRATO	16/09/2022	<a href="#">235511</a>
2	Anexos Visualiza_o de Documentos	16/09/2022	<a href="#">235514</a>

Docto ID: 235465 v1